



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, para **Prestação de Serviços técnicos especializado na Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, nas modalidades de LP – (Licença Prévia), LI – (Licença de Instalação), destinadas a pavimentação asfáltica e drenagem de todas as vias urbanas ainda não pavimentada desta cidade totalizando um total de 20.094,21 (vinte mil noventa e quatro metros e vinte e um centímetros linear) e LO-(Licença de Operação) para jazidas e canteiros de obras, objetivando a regularização ambiental junto a SEMA, conforme caderno técnico anexo.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 31 de Março de 2015**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de

Santo Antônio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 17 de Março de 2015.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO

Portaria Nº. 002/2015
De 12 de Janeiro de 2015

CERTIFICO QUE O PRESENTE, FOI
PUBLICADO NO MURAL DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA 17, 03, 2015

Responsável

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 092/2015. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA o Srº **VANDER SUMINDA** para exercer o cargo de COORDENADOR DE PEDAGOGICO e da outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEIA o Srº **VANDER SUMINDA**, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO desta Prefeitura, conforme anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de Dezembro 2001.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 088/2015. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª, **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 60% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Vanderlei Cecatto.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 010/2015/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, para **Prestação de Serviços técnicos especializado na Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, nas modalidades de LP – (Licença Prévia), LI – (Licença de Instalação), destinadas a pavimentação asfáltica e drenagem de todas as vias urbanas ainda não pavimentada desta cidade totalizando um total de 20.094,21 (vinte mil noventa e quatro metros e vinte e um centímetros linear) e LO-(Licença de Operação) para jazidas e canteiros de obras, objetivando a regularização ambiental junto a SEMA, conforme caderno técnico anexo.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às

08:00 horas do dia 31 de Março de 2015

, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de

Santo Antônio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 17 de Março de 2015.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 002/2015

De 12 de Janeiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 103/2015. DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE À SERVIDORA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede Readaptação de Função à servidora pública efetiva **EDILAINA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 18398-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Laudo Médico pelo período de 120 dias, a servidora passara a desempenhar suas funções na Escola Municipal Vanderlei Cecatto.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE